



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 892/UFSS/2016

**RETIFICA O EDITAL Nº 820/UFSS/2016 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PARA O PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS
INDÍGENAS (PIN) DA UFSS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital Nº 820/UFSS/2016, referente ao Processo Seletivo Especial para provimento de vagas suplementares ofertadas nos cursos de Graduação da UFSS, com o objetivo de atender ao disposto na Resolução Nº 33/2013 - CONSUNI, que institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFSS para estudantes indígenas.

Onde se lê:

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* da UFSS no período de **03/10/2016 a 21/10/2016** ou pelo Correio, obrigatoriamente **via Sedex, até dia 17/10/2016** (conforme item 7 - Cronograma).

2.1.1 As inscrições nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi*, nos endereços e horários de atendimento constantes no item 2.1.3, podem ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração (Anexo II). É necessário que o procurador apresente documento de identificação oficial com foto.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia simples acompanhadas dos documentos originais dos seguintes documentos:

2.2.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado.

2.2.2 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do *site* www.receita.fazenda.gov.br;

2.2.3 Registro Geral (RG).

Leia-se:

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* da UFSS ou com os membros das Comissões Locais do PIN, no período de **03/10/2016 a 21/10/2016** ou pelo Correio, obrigatoriamente **via Sedex, até dia 17/10/2016** (conforme item 7 - Cronograma).

2.1.1 As inscrições nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi*, nos endereços e horários de atendimento constantes no item 2.1.3, podem ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração (Anexo II). É necessário que o procurador apresente documento de identificação oficial com foto. As inscrições junto aos membros das Comissões Locais do PIN devem ser realizadas pessoalmente.

2.2 No ato da inscrição realizada nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* ou com os membros das Comissões Locais do PIN, o candidato deverá entregar cópia simples acompanhadas dos documentos originais dos seguintes documentos:

2.2.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.2.2 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do *site* www.receita.fazenda.gov.br;

2.2.3 Registro Geral (RG).

Onde se lê:

ANEXO II

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
_____, (nome do candidato), brasileiro(a), _____ (estado
civil), _____ (profissão), RG nº _____
CPF nº _____ residente e domiciliado(a) _____
_____, (endereço
completo).

OUTORGADO: _____
_____, (nome do representante), brasileiro(a), _____ (estado
civil), _____ (profissão), RG nº _____
CPF nº _____ residente e domiciliado(a) _____
_____, (endereço
completo).

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou individualmente, representar o/a Outorgante perante a Universidade Federal da Fronteira Sul, para fins de realizar a matrícula do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS, Edital nº _____ /UFFS/2016 e demais atos junto ao Curso de _____
_____ do *campus* _____.

Local e Data

Assinatura do Outorgante

Leia-se:

ANEXO II

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____ (nome do candidato), brasileiro(a),
_____ (estado civil), _____ (profissão), RG nº _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado(a) _____
(endereço completo)

OUTORGADO: _____ (nome do representante), brasileiro(a),
_____ (estado civil), _____ (profissão), RG nº _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado(a) _____
(endereço completo).

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou individualmente, representar o/a Outorgante perante a Universidade Federal da Fronteira Sul, para fins de realizar a inscrição do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência dos Povos





Indígenas (PIN) da UFSS, Edital nº 820/UFSS/2016 e demais atos junto a Secretaria Acadêmica e ao Curso de _____ do *campus* _____.

(Local e data)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Assinatura do Outorgante

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

